



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000210

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de junho de 2025

Ano 7

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 26 de Maio de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Seguro Veicular. Frota do Município.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente **REQUERIMENTO**, para que seja providenciado **SEGURO VEICULAR DOS NOVOS VEÍCULOS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO**.

JUSTIFICATIVA

A contratação de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem.

Faz-se necessário garantir a cobertura aos novos veículos pertencentes a frota do Município, em caso de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à frota, considerando os quilômetros percorridos em viagens.

Os veículos necessitam de cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas e abrangência nacional.

Inclusive, em nosso Município já tivemos vários casos de perda total de veículos pertencentes a frota da cidade.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de maio de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA
Gabinete do Vereador

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09